



Processo 81.434

Autógrafo

PROJETO DE LEI N°. 12.662

Denomina “**Rua TAPIÁ**” a Rua 4 da Gleba 1-B do loteamento situado na Av. da Uva, no Bairro Novo Santo Antônio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 16 de outubro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua TAPIÁ**” a Rua 4 da Gleba 1-B do loteamento situado na Av. da Uva, no Bairro Novo Santo Antônio, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de outubro de dois mil e dezoito (16/10/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente